



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2046, DE 15 DE SETEMBRO DE 1992.

REVOGA ATO DE ADJUDICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

MILTON PEREIRA., Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o ato de Adjudicação de Concorrência Pública, datado de 20 de agosto de 1992, que concedeu a permissão de uso do Box nº 11 do Mini-Shopping Pompéia a JURACY DA SILVA PILLON, publicado no Jornal de Pompéia de 22 de agosto de 1992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1992.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 15 de setembro de 1992.

GABRIEL CAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO